PROJETO DE LEI Nº 248, DE 2018.

Autoriza a Procuradoria Municipal a realizar acordo judicial nos autos do processo 0261.18.010276-4, em tramitação na 2ª Vara Cível da Comarca de Formiga-MG.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica a Procuradoria Municipal autorizada a firmar, em nome do Município de Formiga, acordo judicial nos autos do processo 0261.18.010276-4, em tramite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Formiga – MG, movido por Dico Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., que se refere às prestações oriundas do contrato n.º 13/2015 proveniente do Processo Licitatório n.º 037/2015 – Dispensa n.º 005/2015, cujo objeto se refere à locação de imóvel localizado à Rua Governador Benedito Valadares, n.º 304, Centro, Formiga/MG.

Art. 2º. O acordo de que trata o artigo anterior consistirá no pagamento, pelo Município de Formiga, da quantia de R$ 44.622,50 (quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) à parte autora, em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo duas no valor de R$ 11.155,62 (onze mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) e mais duas de R$ 11.155,63 (onze mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), a vencer em 10 (dez) dias úteis contados da intimação da Fazenda Pública acerca da homologação do acordo.

Parágrafo único. No valor das parcelas não incidirão correção monetária e/ou juros.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 19 de novembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Mensagem nº. 162/2018
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 19 de novembro de 2018

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA
Recebido às 10h20 do
dia 19/11/2018
Assinatura

Senhor Presidente.

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei cujo objetivo é autorizar a Procuradoria Municipal a firmar acordo judicial nos autos do processo n.º 0261.18.010276-4, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Formiga/MG, que se trata de Ação de Cobrança movida pela empresa "Dico Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda." contra o Município de Formiga/MG.

A empresa autora ajuizou a referida ação judicial para receber o crédito referente ao processo licitatório n.º 037/2015 – Dispensa n.º 005/2015, Contrato n.º 013/2015, cujo objeto se refere à locação do imóvel localizado à Rua Governador Benedito Valadares, n.º 304 – Centro, Formiga/MG.

O acordo é benéfico ao município, haja vista que o valor cobrado é devido e dá a possibilidade de ser parcelado em 04 prestações mensais sem incidência de juros e correção monetária, além da exclusão do CNPJ do Município do cadastro do SERASA.

A dotação orçamentária se dará da seguinte forma:

1	PREFEITURA DE FORMIGA	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1. 09.02.10.122.0001.2.062	Manutenção das Atividades administrativas/Planejamento do FMS- SAÚDE	
33.90.93.00.00.00.00.0102	Indenizações e Restituições (Ficha 379)	R$ 44.622,50
TOTAL		R$ 44.622,50